

# EDITAL Nº 26 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 PROCESSO SELETIVO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO SUAS TECNOLOGIAS IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

#### ANEXO I

# BAREMA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO/A CANDIDATO/A

Barema de avaliação de currículo			
	Pontuação máxima	Quantidade	Total parcial
Possui diploma de curso de licenciatura	05 pontos		
2. Realizou iniciação à docência, iniciação científica ou iniciação tecnológica durante a graduação. A cada <i>12 meses</i> completos: 3 <i>pontos</i> .	06 pontos		
3. Realizou projetos de extensão. (Mínimo 6 meses)	03 pontos		
4. Publicou artigo em periódico/revista (versão impressa ou digital) que possui <i>Qualis</i> /CAPES. 1 único artigo: <i>10 pontos</i>	10 pontos		
5. Resumo expandido em anais de eventos. <i>I ponto</i> cada resumo.	05 pontos		
6. Possui experiência docente na educação pública federal, estadual ou municipal. A cada 12 meses completos: 2 pontos.	12 pontos		
7. Possui outras experiências profissionais. A cada <i>12 meses</i> completos: 3 <i>pontos</i> .	09 pontos		
PONTUAÇÃO TOTAL			



## EDITAL Nº 26 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 PROCESSO SELETIVO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO SUAS TECNOLOGIAS IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

### Documentos a serem apresentados e postados no ato da inscrição:

- Para o item 1, a comprovação deverá ser feita mediante a apresentação de cópia do diploma de curso de licenciatura expedido pela instituição onde o/a candidato/a se graduou. Para os/as candidatos/as recém-graduados/as, será aceita declaração de conclusão de curso emitida pela instituição de ensino superior (IES), desde que expedida há, no máximo, 1 (um) ano; ou declaração emitida pela IES de que a colação de grau ocorrerá até 28/02/2021 (será computado apenas um curso);
- <u>Para o item 2</u>, a comprovação deverá ser feita mediante declaração da instituição onde cursou a graduação (*será computada apenas uma atividade*);
- <u>Para o item 3</u>, a comprovação deverá ser feita mediante declaração da instituição onde cursou a graduação.
- <u>Para o item 4</u>, a comprovação deverá ser feita mediante cópia do artigo publicado ACOMPANHADO de cópia do comprovante da nota *Qualis* da revista. Utilizando o quadriênio mais recente, o candidato deverá imprimir (na página <a href="http://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">http://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a>) os dados da revista onde conste seu *Qualis* (*será computada apenas uma publicação*);
- <u>Para o item 5</u>, a comprovação deverá ser feita mediante cópia do resumo expandido publicado ACOMPANHADO de certificado expedido pela instituição promotora do evento e ainda o link onde a mesma está hospedada;
- <u>Para o item 6</u>, a comprovação deverá ser feita mediante cópia de declaração oficial de órgão ao qual o candidato é ou esteve vinculado no período cuja declaração compreender;
- <u>Para o item 7</u>, a comprovação deverá ser feita mediante cópia de declaração oficial de órgão ao qual o candidato é ou esteve vinculado no período cuja declaração compreender.

Obs.: havendo empate, adotar-se-á preferência para o/a candidato/a mais idoso/a, na ordem ano/mês/dia.